



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 03 de julho de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº914 Ticket: 91400

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

Não há publicação.

**VIII) Atos Oficiais**

PORTARIA 4.775, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento nº 32.327 efetuado pela servidora e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, a servidora ROSELI PIRES CORREIA PALMIERI portadora do MASP. 14.203, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO no período de 03/07/2017 a 31/08/2017 referente ao período aquisitivo 15/03/2007 a 14/03/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de Junho de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

PORTARIA 4.776, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento nº 32.511 efetuado pela servidor e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, ao servidor EDSON GARCIA portador do MASP. 14.070, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA no período de 03/07/2017 a 31/08/2017 referente ao período aquisitivo 01/09/2002 a 31/08/2012, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de Junho de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

**Portaria nº 4.777, de 30 de Junho de 2017.**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora LUCIENE DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, no período de 25/06/2017 a 22/10/2017.

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 25/06/2016.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 30 de Junho de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 4.778/2017**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, de 03/07/2017 a 01/08/2017 referente ao período aquisitivo de 07/01/2016 a 06/01/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de junho de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 03 de julho de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº914 Ticket: 91400

## PORTARIA Nº 4.779/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) IRIA GORET SILVIERI, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS EXTERNOS, de 03/07/2017 a 01/08/2017 referente ao período aquisitivo de 02/02/2016 a 01/02/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de junho de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 4.780/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) MARCELO DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SAÚDE, de 03/07/2017 a 01/08/2017 referente ao período aquisitivo de 01/08/2015 a 31/07/2016, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de junho de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 4.781/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) MARIANA DE CASSIA MOREIRA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, de 03/07/2017 a 01/08/2017 referente ao período aquisitivo de 11/08/2015 a 10/08/2016, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de junho de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 4.782/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) RITA DE CASSIA BRENTGANI DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SAÚDE, de 03/07/2017 a 01/08/2017 referente ao período aquisitivo de 04/04/2016 a 03/04/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de junho de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 4.783/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) VERA LINA PEREIRA DUARTE, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO, de 03/07/2017 a 01/08/2017 referente ao período aquisitivo de 24/08/2015 a 23/08/2016, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de junho de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 4.784/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) VILMA APARECIDA DE SOUZA MOREIRA, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de 03/07/2017 a 01/08/2017 referente ao período aquisitivo de 09/02/2016 a 08/02/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de junho de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 03 de julho de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº914 Ticket: 91400

## PORTARIA Nº 4.785/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) JULIANA SQUILACE DE CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de FONOAUDIOLOGO, de 03/07/2017 a 01/08/2017 referente ao período aquisitivo de 04/11/2015 a 03/11/2016, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de junho de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 4.786/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença sem remuneração ao servidor DELVO CIRIACO DA SILVA, portadora do MASP.: 14.064 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo para tratar de interesses particulares nos termos do art. 139 da Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010. A licença sem remuneração dar-se-á no período de 03 de julho de 2017 até 02 de julho de 2019.

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de junho de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 4.787 DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade,

Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora NATHALIA GUINESI DIOGO, portadora do MASP. 14.170, ocupante do cargo de efetivo de Auxiliar Administrativo II, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Administração deste Município.

Art. 2º A servidora prestará os serviços como responsável pelo Ginásio Poliesportivo Municipal, a partir do dia 04 de julho de 2017, no horário das 13:00 às 17:00 e das 19:00 as 22:00.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.687 de 27 de janeiro de 2017.

Art. 4º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 30 de Junho de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

---

### IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

---

### X) Publicações Diversas

Não há publicação.

---

### XI) Poder Legislativo

Não há publicação.

---